



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

### RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na portaria nº 99, de 14 de maio de 2021,

***Onde se lê:***

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

***Leia-se:***

Art. 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 16 de abril de 2021.

Farroupilha, 17 de maio de 2021.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-Geral